

CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

CAISAN

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E
NUTRICIONAL
2023 – 2026**



PARANAPOEMA / PARANÁ

2023

Paranapoema / PR 2023

Sidnei Frazatto

Francinaldo Borges da Silva

Prefeito Municipal

Vice-Prefeito

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Secretária de Assistência Social

Titular: Adriana Lucia Davi Soares

Secretária de Educação

Titular: Elzi de Jesus Frazatto

Secretária de Saúde

Titular: Maria Geania Oliveira Luprin

Suplente: Priscilla Souza Gama

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Titular: Tiago José Soares

Comissão de Elaboração do PLAMSAN

Secretaria Municipal de Assistência Social

Juciana Cordeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Eliana Cristina Mariano Verdério

Secretaria Municipal de Saúde

Priscilla Souza Gama

Secretaria Municipal de Agricultura

Flávio Rodrigues

Colaboradores

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA **LISTA DE SIGLAS**

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CADÚNICO: Cadastro Único para Programas Sociais

CAISAN: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CMEI: Centro Municipal de Educação Infantil

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CRE: Centro Regional de Especialidades

COMSEA: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

IAP: Instituto Ambiental do Paraná

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social

LOSAN: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

PAIF: Programa de Atendimento Integral à Família

PBF: Programa Bolsa Família

PLANSAN: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNSAN: Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PSE: Programa Saúde na Escola

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAN: Segurança Alimentar e Nutricional

SEAB: Secretaria da Agricultura e Abastecimento

SISAN: Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional

SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social

SMS: Secretaria Municipal de Saúde

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SUS: Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1.CONTEXTUALIZAÇÃO	07
2.CARACTERÍSTICAS DEMOGRAFICAS	08
3.INDICADORES DE SAN.....	09
3. 1.Produção Agrícola Municipal.....	09
4. AGRICULTURA FAMILIAR.....	10
5.MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10
6.SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) SISTEMA DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA.....	11
7.SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)	12
7. 1.Estruturação do SISAN no Município.....	12
8.PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAN.....	13
8. 1.Políticas de promoção do acesso universal à alimentação.....	13
8.1.1.Programa Bolsa Família (PBF)	13
8.1.2.Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).....	14
8.1.3.Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.....	14
9.POLÍTICAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	14
9.1.Compra Direta com Doação Simultânea (PAA).....	15
9.2.Agricultura Familiar no PNAE.....	15
10.O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA.....	16
10.1. O Cadastro Único e o público-alvo do Plano no município	17
10.2. Cobertura cadastral e Busca Ativa.....	178
11.ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
12. SAÚDE	189
13. EDUCAÇÃO	21
13.1. Escola em Tempo Integral.....	22

14. AGRICULTURA.....	23
14.1. Produção agrícola municipal	233
14.2. Agricultura Familiar	24
15.A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO	24
16. DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR ...	25
NUTRICIONAL.....	25
17. PLANO DE AÇÃO.....	26
18.PROPOSTAS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA MUNIICPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	29
19. PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN	31
20.PERSPECTIVA E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33

APRESENTAÇÃO

O município de Paranapoema comprometido com a Política Nacional da Segurança Alimentar e Nutricional em conformidade com o Art.2º da LOSAN que conceituou de forma ampla, a alimentação adequada como um Direito Humano, inerente a dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações necessários para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, apresenta o PLAMSAN 2017/2020.

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como regulamenta a Lei 11.346 de 2006, “*consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis*”.

Cientes disso e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município de Paranapoema, apresenta-se o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paranapoema, elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública Direta Municipal, como também da sociedade civil organizada e outras.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Paranapoema é um resultado de uma construção coletiva, para o quadriênio (2017-2020), estando às diretrizes em consonância com o Plano Nacional, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso e permanência a alimentação adequada.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será a responsável pelo acompanhamento e avaliação do PLAMSAN, propondo adequação sempre que necessário.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Etimologia. Paranapoema Termo híbrido. Palavra formada pelos termos "Paraná" e "poema". O termo Paraná origina-se do guarani "Pa'ra", (Pará)...mar + "nã (anã)"...semelhante: semelhante ao mar, rio grande igual ao mar, parente do mar (FF, AN), segundo Gonçalves Dias, o termo vem do tupi, "pará-nã", significando rio veloz.. O termo "poema" origina-se do latim "poema", derivado do grego "poiema -atos", definindo composição poética ou uma obra em verso (AGC, ABHF, OB, SB). A área onde está assentada a cidade de Paranapoema pertencia aos irmãos Vitorelli, que em 1952 organizaram a Imobiliária Paranapoema, procedendo à medição e demarcação dos lotes urbanos e rurais, lançando assim as bases de colonização da futura cidade.

O nome dado à cidade é referência à Imobiliária Paranapoema; comenta-se que este, originou-se na junção dos nomes dos rios Paraná, Pirapó e Paranapanema, que circundam o município, sugerido pelo avião que conduzia os fundadores, que foi prontamente aceito.

Seus pioneiros foram Cândido Adorno, Pedro e/ou Justo Mariano de Sá, Antônio Frederico, José Cordeiro de Souza, José Estevam de Freitas e/ou Santos, Félix Serafim, Gino Soares de Lima, Deoclesiano da Silva, Luiz Horque, Antônio Violada, Olímpio Ferreira Pinto e Pedro Paiva. Estes homens e seus familiares contribuíram decisivamente para a formação do patrimônio.

A planta da cidade de Paranapoema foi elaborada pelo Engenheiro Kleper Gonçalves Palhano.

No ano de 1953, foi criado o Distrito Administrativo de Paranapoema. A Lei Estadual n.º 4.844, de 06 de março de 1964, criou o município de Paranapoema, com território desmembrado de Paracity. A instalação oficial ocorreu no dia 11 de dezembro de 1964, sendo primeiro prefeito municipal eleito o sr. José Cirino e vice Alcides Correa. O Padroeiro do município é Santo Antônio de Pádua, comemorado no dia 13 de junho.

Localização do município no estado do Paraná



Localização de Paranapoema no Paraná

Fonte: IBGE, 2023.

2. CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

O Município de Paranapoema está localizado na Região Sul do Brasil, no Noroeste do Estado do Paraná, tendo uma área territorial de 175,874 Km². A população recenseada em 2016 do Município foi de 3.084 habitantes e estimada para 2021 de 3.277 habitantes, com densidade demográfica de 15,87 habitantes por Km² em 2010.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) Paranapoema é 0,709 em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,432 e 0,709).

Para a realização de um diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional, o primeiro passo é conhecer as características gerais da população do município, seu recorte urbano/rural, raça/cor e de pobreza. Os dados populacionais dos censos demográficos, realizados a cada dez anos, são obtidos por meio de levantamento em todos os domicílios do Brasil, possibilitando conhecer as características das diversas populações e sua distribuição territorial.

Segundo o último Censo, realizado em 2016, o município de Paranapoema apresenta as seguintes características demográficas:

População	N° de habitantes
População total	3.084

Data de referência: 2010 Fonte: Censo Demográfico/IBGE

População	N° de habitantes
População Urbana	2.628
População rural	456

Data de referência: 2017 Fonte: Censo Demográfico/IBGE

População	N° de habitantes
População branca	1.017
População parda	1.613
População preta	131
População amarela	29
População indígena	0

Data de referência:2010 Fonte: Censo Demográfico/IBGE

População em extrema Pobreza	N° de Habitantes	% da população em Extrema pobreza em Relação à população Total do município
População rural em extrema pobreza		
População urbana em extrema pobreza		
População total em extrema pobreza		

Data de referência:2010 Fonte: Censo Demográfico/IBGE

Estimativa populacional (2021)	N° de habitantes
Estimativa da população residente ¹	3.277

Data de referência: 1º de julho de 2010 Fonte: Estimativa da população residente nos municípios brasileiros/IBGE

3. INDICADORES DE SAN

3.1. Produção Agrícola Municipal

A pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM), realizada pelo IBGE, obtém informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente, tendo como unidade de coleta os municípios.

A seguir são apresentados dados da produção municipal, segundo a PAM 2015, de alguns dos alimentos mais consumidos pelos brasileiros:

Quantidade produzida - verduras e legumes	Toneladas
Mandioca	5.355,00

Data de referência: 2021 Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

Quantidade produzida - frutas	Toneladas
Melão	90
Melancia	1.920

Data de referência: 2021 Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

Quantidade produzida - cereais e leguminosas	Toneladas
Látex Coagulado	587
Milho	1.128
Soja	7.776
Cana de açúcar	358,027

Data de referência: 2021 Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

4. AGRICULTURA FAMILIAR

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE a cada dez anos, investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como sobre a economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria.

De acordo com o último Censo, realizado em 2006, o município de Paranapoema não apresenta agricultura familiar.

5. MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O MapaINSAN é um estudo, elaborado pelo MDSA em 2014, que consiste na realização do mapeamento das famílias incluídas no Cadastro Único nas quais ainda persiste a insegurança alimentar e nutricional, considerando o índice de desnutrição de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico denominado “Análise de Cluster ou análise de agrupamentos”, cujo objetivo foi reunir os municípios em grupos, a partir dos índices de déficit de altura para idade e déficit de peso para idade das crianças beneficiárias do PBF menores de 5 anos, onde cada grupo possui um perfil significativamente homogêneo dentro dele e significativamente heterogêneo entre si.

Assim, foram classificados como vulneráveis (em três níveis: muito alta, alta e média vulnerabilidade) apenas os municípios com média de déficit de altura para idade igual ou superior à média para o Brasil em 2014, ou seja, 10, 1%. Os municípios com média até 13, 1% foram classificados como de média vulnerabilidade; os com média de até 20%, como de alta vulnerabilidade; e os com média superior a 32, 2%, como de muito alta vulnerabilidade. Os municípios com média abaixo de 10, 1% foram excluídos da análise.

De acordo com o MapaINSAN, cujo ano de referência é 2014, o Município de Paranapoema -Paraná não possui famílias cadastrada no CADÚnico com diagnóstico de Insegurança Alimentar.

6. SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN)

A vigilância nutricional é realizada com o emprego do método antropométrico, aplicável em todas as fases dos ciclos de vida, baseada na mensuração de: 1) variações físicas e; 2) composição corporal global, permitindo a classificação de indivíduos e grupos segundo seu estado nutricional. De tal forma, diagnósticos individuais podem ser agregados

permitindo diagnósticos de coletivos e o perfil nutricional de grupos populacionais. Os dois principais objetivos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) são:

- Monitorar a situação nutricional de grupos populacionais (por ciclos de vida) de acordo com características definidas (como raça/cor, escolaridade, público beneficiário do Programa Bolsa Família).
- Subsidiar ações para a promoção da saúde e alimentação saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais.

No Brasil a média de déficit de altura para idade e de peso para idade em menores de cinco anos é de 6,7% e 1,8%, respectivamente, segundo a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS 2006). A seguir são apresentados os dados das crianças menores de 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas nas condicionalidades de saúde pelo SISVAN no município:

Indicador	%
Déficit de altura para idade em crianças menores de 5 anos	0,00
Déficit de peso para idade em crianças menores de 5 anos	2,56
Crianças menores de 5 anos com sobrepeso	3,85
Crianças menores de 5 anos com obesidade	1,28

Data de referência: 2015 Fonte: SISVAN/MS

7. SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

7.1. Estruturação do SISAN no município

O Decreto nº 7.272/2010 institui que poderão aderir ao SISAN os municípios que preencherem os seguintes requisitos: (i) instituir um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional composto por 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais; (ii) instituir uma Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional; e (iii) estabelecer compromisso, no ato da adesão de SISAN, de elaborar um plano municipal de segurança alimentar e

nutricional, tendo como prazo e período de 1 ano após o referido ato. Segundo dados coletados no *Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Mapa SAN)*, o Município apresenta a seguinte estruturação do SISAN:

As ações de segurança alimentar e nutricional são coordenadas pela Secretaria de Assistência Social.

Possui Lei Municipal nº 642/2022 de SAN

Possui Câmara Intersetorial de SAN (Caisan Municipal Decreto nº 073/2022).

Possui Conselho Municipal de SAN (COMSEA Municipal Decreto nº 072/2022).

8. PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAN

8.1. Políticas de promoção do acesso universal à alimentação

8.1.1. Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Todos os meses as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Podem fazer parte do Programa:

- Todas as famílias com renda de até 3 salários mínimos mensais por pessoa;
- Famílias com renda média entre R\$ 105,00 e R\$ 210,00 mensais por pessoa, desde que tenham, em sua composição, crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Em março de 2023, o total de famílias beneficiárias do PBF no Município de Paranapoema está atendendo 151 famílias, o que corresponde a um valor total repassado no mês de R\$ 90.830,00.

8.1.2. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)

O BPC é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, o benefício garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal por pessoa da família é inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

Segue tabela com o número de beneficiários do BPC no Município de Paranapoema,

Indicador	Dados
Idosos beneficiários do BPC	07
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	43

Data de referência: janeiro 2023 Fonte: Matriz de Informações Sociais/MDSA

8.1.3. Equipamentos públicos de Segurança alimentar e nutricional

Os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional são estruturas físicas e espaços destinados, no todo ou em parte, à provisão de serviços públicos ao cidadão com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), destinados à oferta, à distribuição e à comercialização de refeições ou de alimentos.

No Município não possui apenas uma Feira livre que comercializa exclusivamente alimentos orgânicos.

9. POLÍTICAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O fortalecimento da agricultura familiar é uma das estratégias previstas para a promoção da alimentação adequada e saudável. Nos últimos anos, diversas políticas de fortalecimento desse setor foram implementadas pelo Governo Federal, como as de crédito, assistência técnica, apoio à

comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural. Seguem dados da execução de algumas delas no Município.

9.1. Compra Direta com Doação

Simultânea (PAA)

O programa Compra Direta Paraná visa adquirir gêneros alimentícios de cooperativas ou associações da agricultura familiar, que fazem entrega direta à rede socioassistencial do Estado, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e hospitais filantrópicos, entre outros.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

No município os recebidos como hortifrutis, frutas, tuberculos , panificação são distribuídos para os beneficiários do BPC, Bolsa Família, Famílias vulnerabilidade social, também são disponibilizados para os lanches das oficinas do SCFV

O programa é uma das ações do governo federal para a Inclusão Produtiva Rural das famílias mais pobres.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

9.2. Agricultura Familiar no PNAE

Com a aprovação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do PNAE deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com dispensa de licitação.

	Indicador	Dados
AF	Percentual na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da	100,0
	Valores das aquisições de gênero alimentícios diretamente da agricultura familiar	R\$ 32.250,00

Data de referência: 2014 Fonte: FNDE

10. O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado com o desafio de superar a extrema pobreza no país. O público definido como prioritário foi o dos brasileiros que estavam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar mensal inferior a R\$ 108,00 por pessoa máximo R\$ 218,00.

Com o Brasil Sem Miséria, a fórmula de cálculos dos benefícios do Programa Bolsa Família para as famílias mais pobres foi modificada. Agora, todas as famílias beneficiárias do programa superaram o patamar da extrema pobreza.

Considerando que a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda, o Plano foi estruturado em três eixos: garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços. São mais de 100 ações, programas e políticas distribuídas nos três eixos, que envolvem 22 ministérios. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) coordena o Brasil Sem Miséria. Todos os estados brasileiros aderiram ao Plano.

Mas, para que o Brasil Sem Miséria funcione da maneira mais adequada possível, é fundamental que haja forte envolvimento dos municípios. Um dos motivos para a centralidade dos municípios é o Cadastro Único, porta de entrada para o Brasil Sem Miséria. Afinal, o responsável pelo registro das famílias no Cadastro é o poder público municipal, que também tem papel de destaque no funcionamento das redes de saúde, educação e assistência social, essenciais para a superação da extrema pobreza.

10.1. O Cadastro Único e o público-alvo do Plano no município

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

É o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

No município de Paranapoema, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2023 de 590, o que corresponde a 1.437 pessoas, com renda familiar:

- até R\$ 105,00 por pessoa: 61 famílias;
- entre R\$ 210,00 por pessoa: 365 famílias;
- entre R\$ 210,00 a meio salário mínimo por pessoa: 164 famílias.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de janeiro, 152 famílias, representando uma cobertura de 83,0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$

601,84 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 85.810,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre Dezembro, atingiu o percentual de 90,8%, para crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, o que equivale a 164 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 28. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 88,61%, resultando em 28 jovens acompanhados de um total de 36.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2022, atingiu 84,00 %, percentual equivale a 280 famílias de um total de 316 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

10.2. Cobertura cadastral e Busca Ativa

Para avaliar as necessidades da gestão do Cadastro Único em cada cidade, o MDS trabalha com estimativas municipais da quantidade de famílias que devem ser incluídas no Cadastro (todas as famílias do município com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa).

De janeiro de 2021 a janeiro de 2023, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa 85 famílias que estavam em situação de extrema pobreza. Agora, todas as famílias que entram no programa superam a miséria.

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

11. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social, possui um órgão gestor com 2 funcionários que administram a secretaria, sendo responsáveis pelo planejamento, compras, prestação de contas, além de dar apoio técnico, humano e material aos conselhos municipais e ao Conselho Tutelar. O Centro

de Referência de Assistência Social – CRAS, conta com 5 funcionários: 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Coordenadora, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Serviços Gerais e 02 estagiários.

No Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o PAIF- Proteção e Atendimento Integral à Família.

O MDS disponibiliza para o CRAS o sistema do RMA – Registro Mensal de Atendimento onde são registradas as informações sobre o volume de atendimentos e quais as famílias atendidas nos CRAS. O objetivo é proporcionar dados qualificados que contribuam para o melhor desenvolvimento dos serviços ofertados pelo CRAS. Na medida em que tais informações são registradas mensalmente é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento.

Assim veremos na tabela abaixo, o volume total de atendimentos realizados pelo CRAS no ano de 2022.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO DO CRAS:			
	01/2022 À 12/2022	TOTAL	MÉDIA
PAIF	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	888	74
	Total de atendimentos individualizados realizados	33	2,75
	Total de famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro único	41	3,42
	Total de famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro único	483	40,25
	Total de indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	16	1,33
	Total de visitas domiciliares realizadas	179	14,92
	Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	144	12,00
	Crianças de 0 a 6 anos em SCFV	151	12,,58
SCFV	Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em	1.080	90,00
	Adolescentes de 15 a 17 anos em SCFV	348	29,00
	Idosos em SCFV para idosos	438	36,50
	Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado	551	45,92
SCFV	Pessoas com deficiência, participando dos	24	2,00

12. SAÚDE

O Município de Paranapoema possui Unidade Básica de Saúde e um Pronto Atendimento, e conta com uma equipe técnica de 45 profissionais.

Na UBS através do Programa Saúde da Família (PSF) são realizados procedimentos odontológico, consulta medica, aplicação de vacinas, pré-natal, puericultura e etc., através de agendamentos e no Pronto Atendimento 24 horas o atendimento é realizado através de procura direta.

O Município encaminha os pacientes para realizarem tratamentos de especialidades para os no Municípios de Paranaíba, Maringá, Araçatuba, Curitiba, Campo Largo, Campina Grande do Sul, como também oferece atendimento Hospitalar no Hospital Santa Clara de Colorado, através de convênio. Demais atendimentos quando não encontrado nesses Municípios são encaminhados para demais localidades, via TFD, Central de Leitos e SAMU Curitiba.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza várias campanhas para conscientizar e mobilizar os adolescentes contra doenças e prevenção, entre elas estão: Campanha de Vacinação e palestras para adolescentes sobre DST's e gravidez na adolescência e drogadição.

A Secretaria de Saúde também fornece para as crianças o Suplemento Vitamínico Mineral, leite para as crianças que possuem intolerância a lactose ou para complementação alimentar.

A Secretaria de Saúde também fornece para as crianças o Suplemento Vitamínico Mineral, leite para as crianças que possuem intolerância a lactose ou para complementação alimentar.

Na área odontológica o Município possui um consultório odontológico pelo SUS, com um equipamento, e para este ano será ampliado para dois equipamentos, para o atendimento de crianças e adultos que conta com, 03 Dentistas, um Técnico em Higiene Dental – THD e dois Auxiliares de Consultório Dental – ACD. Os profissionais do Consultório odontológico desenvolvem com as crianças e adolescentes as ações de: Aplicação de flúor gel, bochecho fluorado e escovação dental supervisionada.

13. EDUCAÇÃO

O município de Paranapoema conta com as seguintes Unidades Escolares: 01 Centro de Educação Infantil, 01 Escola de Ensino Fundamental, anos iniciais e 01 Colégio de Ensino Médio

Em relação a Educação de Jovens e Adultos – EJA fase I, o município disponibiliza atendimento, porém, não existe demanda de matrículas.

As crianças da Educação Especial (com necessidades especiais) são encaminhadas para a APAE do Município de Paranaity, a qual atende 09 alunos.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Proerd – Programa Educacional de Resistência as Drogas e à Violência; Futsal; Voleibol; Xadrez; Tênis de mesa; Karatê; Projeto de Dança; Leitura; Matemática; Língua Portuguesa; Educação Infantil: maleta viajante, cantinho da leitura, contação de história e alimentação saudável.

PROJETOS DESENVOLVIDOS NO COLÉGIO ESTADUAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

- Programa Mais Aprendizagem; Projeto de Voleibol; Projeto de Leitura; Projeto Família na escola; Projeto de Futsal.

O Programa Compra Direta da Agricultura Familiar possibilita adquirir gêneros alimentícios de cooperativas ou associações da agricultura familiar destinado diretamente ao atendimento de rede socioassistencial e educacional, beneficiando o agricultor familiar do município e da região, sendo entregues os alimentos as famílias referenciadas ao CRAS e para as unidades escolares, que com a existência de vulnerabilidade social possam ter uma alimentação mais saudável e de melhor qualidade.

A alimentação nas unidades escolares da rede municipal de ensino - Escola e CMEI é preocupação constante. O cardápio é elaborado pela Nutricionista suprimindo a necessidade de garantia de valores nutricionais e necessário para o desenvolvimento físico, mental e intelectual dos alunos.

É papel fundamental da instituição de ensino o trabalho diário quanto a importância e os benefícios dos hábitos alimentares, proporcionando assim, uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a qualidade de vida, prevenindo doenças e o fortalecimento do sistema imunológico, trazendo benefícios para a saúde como melhor controle do peso, melhoria da memória e da concentração, proporcionando energia, essencial para o andar, pensar, estudar e brincar.

Na Escola no período matutino são servidas duas refeições diárias, que consiste no cardápio, café da manhã e almoço e no período vespertino lanche ou refeição da tarde e no CMEI, período matutino café da manhã e almoço e no período vespertino, lanche da tarde e pré-jantar, com qualidade e quantidade suficiente para as necessidades de cada aluno.

As refeições são preparadas em cada unidade escolar, com acompanhamento da Nutricionista junto as Cozinheiras, visando o controle de qualidade,

O cardápio é variado, sendo alterado sempre que necessário para ser proporcionado maior valor nutricional e de acordo com a aceitação e paladar das crianças/alunos.

A Gestão é centralizada, sendo adquiridos os alimentos dos fornecedores através do cardápio elaborado pela Nutricionista conforme exigências nutricionais e enviados diretamente a cada unidade escolar (Escola e CMEI). O cardápio do CMEI é diferenciado o da Escola, considerando a faixa etária., estando incluído diariamente alimentos ricos em proteínas, carboidratos, vitaminas e minerais, com cálculos, conforme recomendação diárias.

Na Escola Municipal são servidas aproximadamente 400 (quatrocentas) refeições e no CMEI 268 (duzentas e sessenta e oito), totalizando 668 (seiscentos e sessenta e oito) refeições diárias.

O tema Alimentação Saudável é trabalhado em sala de aula pelos professores no decorrer do ano letivo e com palestras para os alunos com profissionais da área.

O Programa “Leite das Crianças”, beneficia neste ano, 57 (cinquenta e sete) crianças é coordenado pela Escola Estadual do Município.

13.1. Escola em Tempo Integral

O Mais Educação é a estratégia indutora da oferta de educação em tempo integral no país. É um Programa que estimula a ampliação da jornada nas escolas públicas para, no mínimo, sete horas diárias. Para oferecer educação em tempo integral, acrescentam-se às atividades curriculares já existentes outras como acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e artes. O governo federal repassa recursos para ressarcir a escola pelo pagamento de alimentação e transporte dos monitores, compra de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços e aquisição de kits pedagógicos.

A oferta de educação integral é uma das estratégias para superação da extrema pobreza. Por isso as escolas onde mais de 50% dos alunos vêm de famílias beneficiárias do Bolsa Família são prioridade para integrar o Mais Educação.

14. AGRICULTURA

14.1. Produção Agrícola Municipal

A pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM), realizada pelo IBGE, obtém informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente, tendo como unidade de coleta os municípios.

A seguir são apresentados dados da produção municipal, segundo a PAM 2015, de alguns dos alimentos mais consumidos pelos brasileiros:

Quantidade produzida - verduras e legumes	Toneladas
Mandioca	5.355,00

Data de referência: 2021 Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

Quantidade produzida - frutas	Toneladas
Melão	90
Melancia	1.920

Data de referência: 2021 Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

Quantidade produzida - cereais e leguminosas	Toneladas
Látex Coagulado	587
Milho	1.128
Soja	7.776
Cana de açúcar	358,027

Data de referência: 2021 Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

14.2. Agricultura familiar

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE a cada dez anos, investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como sobre a economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria.

De acordo com o último Censo, realizado em 2017, o município de Paranapoema apresentava 25 estabelecimentos agropecuários.

15. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é um sistema público legalmente instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional-LOSAN, permite formular, articular e implementar de maneira Intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Também pode monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição para verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinavam a política. Compõe-se basicamente de 4 elementos como Órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional

- Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA
- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN
- Representantes da Sociedade Civil

Além de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Em junho de 2015, foi realizada a I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tendo como tema geral “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos de soberania alimentar”. A Conferência contou com a presença de segmentos de toda sociedade civil, organizada e pública.

A adesão de Paranapoema ao SISAN Nacional, foi assinada no dia 14 de julho de 2022.

16. DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Com o Decreto nº 7.272/2010 institui-se a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que estabelece suas diretrizes, as quais foram usadas como base para a orientação da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Diretriz 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

17. PLANO DE AÇÃO

DIRETRIZ 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Programa Família Paranaense: Promover a melhoria das condições de vida das famílias em maior situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e extrema pobreza, por meio de implantação de redes intersetoriais com os governos estaduais e municipais e do monitoramento das ações do plano de ação da família, instrumento que realiza o diagnóstico familiar e estabelece ações para superar as condições identificadas.	Sec. Mun. Assistência Social	Estadual Municipal	2023/2026
Programa Estadual Leite das Crianças: Que tem como objetivo auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paranaense.	Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Educação	Municipal Estadual	2023/2026
Programa Bolsa Família: Que tem como atribuição articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando a promoção social das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco no Município. Tendo como objetivo de criar e estabelecer uma rede de proteção às famílias por meio de um conjunto de ações planejadas	Sec. Mun. Assistência Social	Federal	2023/2026

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
<p>Agricultura Familiar: Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais do Município.</p> <p>Fomentando assim à agricultura familiar em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE.</p>	Sec. Mun. Educação	Federal Municipal	2023/2026
<p>Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: promove a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.</p>	Sec. Mun. Assistência Social	Estadual Federal	2023/2026

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
<p>Orientação em Educação Alimentar e Nutricional para profissionais da educação e comunidade escolar, com o objetivo de conscientizar a melhoria nos hábitos alimentares saudáveis.</p>	Sec. Mun. Educação	Municipal	2023/2026

Capacitação às equipes de saúde em temas relacionados à Alimentação e Nutrição.	Sec. Mun. Saúde	Municipal	2023/2026
Aplicação de práticas alimentares saudáveis.	Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Saúde	Municipal	2023/2026

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Buscar convênios nos territórios para Implantação do SIM no Município.	Sec. Mun. Agric. e Pecuária.	Federal Estadual Municipal	2023/2026

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Acompanhamento da Saúde da gestante através do Sisprenatal.	Sec. Mun. Saúde	Municipal Federal Estadual	2023/2026
Fiscalização aos estabelecimentos que comercializam, fabricam e manipulam alimentos.	Sec. Mun. Saúde	Municipal Federal	2023/2026
Realização da avaliação do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino.	Sec. Mun. Educação	Municipal	2023/2026

Oferecimento de alimentação diferenciada para os alunos da rede municipal pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	Sec. Mun. Educação	Municipal Federal	2023/2026
---	--------------------	----------------------	-----------

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Garantir o acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos à população rural de baixa renda do município, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.	Sec. Mun. Agric. e Pecuária Sec. Mun. Obras Sec. Mun. Saúde	Municipal Estadual Federal	2023/2026

Diretriz 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais; Não se aplica no município.

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Atendimento às famílias em situação de risco social, através da gestão do CRAS.	Sec. Mun. Assistência Social	Municipal Federal	2023/2026
Garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal.	Sec. Mun. Educação	Municipal	2023/2026

Práticas de Fabricação pela Nutricionista responsável.			
Implantação e consolidação da Política de SAN	Sec. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação	Mun. Municipal	2023/2026
Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.	Sec. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Agricultura COMSEA e CAISAN	Mun. Municipal	2023/2026

18. PROPOSTAS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN

Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável para a conquista da soberania alimentar.
Incentivar os produtores a expandirem sua produção, orienta-los e acompanha-los para a produção diversificada.
Incentivar a produção de hortas orgânicas em zona rural.
Orientar os produtores para a produção sem agrotóxico.
Orientar as cantinas escolares na produção de alimentos saudáveis.
Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.

Elaboração de projetos relacionados a alimentação sustentável.
Incentivar e orientar os produtores como utilizar recursos naturais na preparação de hortas
Capacitar toda rede que tem interface com a segurança alimentar.
Fortalecer a ligação da rede para que se tenha uma maior troca de informação.

Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

A Soberania Alimentar. A utilização dos diversos indicadores propostos servirá como fonte múltipla para obtenção de um panorama global das ações de segurança alimentar e nutricional, permitindo, desta forma a visualização do status da garantia do DHAA.

A CAISAN/Paranapoema poderá buscar parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de definir metodologia específica para o monitoramento e avaliação das ações implantadas, identificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como propor novas ações.

19. PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN

O aprimoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Paranapoema e o fortalecimento do SISAN deve acontecer de forma permanente e contínua, buscando dar visibilidade por meio do reforço e ampliação das ações. O estímulo à atuação do CONSEA e da CAISAN deve estar afinado a outras instâncias governamentais e não governamentais para a prática de SAN no município.

De acordo com o MDS (2014), é necessário que o planejamento e a abordagem da temática de SAN sejam feitos por meio da parceria dos diversos setores públicos, envolvendo coordenadores de CRAS, gestor das Secretarias Municipais de Assistência Social e dos órgãos de Segurança Alimentar e Nutricional municipais com diversos outros setores como saúde, educação, emprego e renda, agricultura, meio ambiente, etc., setores privados (setor varejista de alimentos, setor de alimentação fora de casa, indústrias) e a sociedade civil: cooperativas, associações, entidades comunitárias ou religiosas, conselhos, etc.

Sempre que houver necessidade, o CRAS deverá articular com a rede socioassistencial e setorial a abordagem da temática Educação Alimentar e Nutricional.

Contudo, serão necessárias ações de educação em SAN na rede municipal de ensino, permitindo o aperfeiçoamento das mesmas e troca de informações sobre alimentação saudável e segura, envolvendo toda a comunidade escolar. Enquanto eixo pedagógico, as hortas escolares orgânicas deverão ser incentivadas.

Na rede municipal de ensino, devemos dar continuidade à formação dos professores, educadores, pedagogos e diretores em Educação Alimentar e Nutricional em busca da promoção de práticas e hábitos alimentares saudáveis, além de atividades educativas realizadas com os alunos.

Com relação à agricultura familiar orgânica e/ou agroecológica, um dos desafios é aumentar a variedade de produtos adquiridos para a alimentação escolar.

Será necessário dar continuidade a adaptação dos alimentos e cardápios, no que se refere às necessidades alimentares especiais (diabetes mellitus, hipertensão, intolerância à lactose, doença celíaca, dentre outras) dos alunos da rede municipal, com a orientação de gestores e equipe técnica da alimentação escolar.

Fortalecer o trabalho Intersetorial, favorece o comprometimento para uma melhor efetividade das ações e amplia a discussão em SAN. O monitoramento do estado nutricional da população deve ser uma rotina e os dados gerados são importantes para direcionar ações na área de alimentação e nutrição.

A Segurança Alimentar e Nutricional é uma temática com o objetivo de mobilizar equipes intersetoriais municipais, é essencial para a prática integrada e articulada para potencialização das ações. Sua discussão e prática devem ser instrumentos de trabalho do CONSEA e da CAISAN, fortalecendo assim o SISAN municipal.

21. DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN).

- Falta de diagnóstico e dados articulados com relação às ações de SAN no Município, que permitissem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das condições de SAN em Planalto.
- Consolidação da intersetorialidade e do entendimento do que é de forma geral a Segurança Alimentar e Nutricional e sua interface com as demais políticas públicas. Rompimento da Cultura do Setorialismo, muito presente no setor público.
- Dificuldade de Articulação entre programas, projetos, ações e equipamentos públicos que garantam a Erradicação da extrema pobreza e da insegurança alimentar moderada e grave em Planalto.
- Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, das condições de saúde, alimentação e nutrição e de acesso as políticas de SAN.
- Reversão das tendências de aumento das taxas de excesso de peso e obesidade, e conscientização para uma alimentação saudável.
- Estrutura Física e Humana insuficiente para a gestão, articulação e execução de SAN no município.

- Garantir no Orçamento Municipal recursos ordinários para Gestão e
- Articulação da Segurança Alimentar e Nutricional e implementação de programas, projetos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Paranapoema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Disponível em: www.mds.gov.br/ Acesso em 14.07.2017

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Disponível em: www.mds.gov.br/bolsafamilia. Acesso em 12.06.2017

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Disponível em: www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica. Acesso em

23.04.2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: <http://www.ideiasnamesa.unb.br/files/>

Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**. Curitiba, PR: CAISAN/PR, 2013.

Relatório de Informações sociais de SAN: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3>

IPARDES: www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=388&btOk=ok

PAADATA: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa>